



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 4512

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto Nº 002/2022, de 10 de janeiro de 2022** - Exonera, a Pedido, a Senhora Marilza dos Santos Rodrigues Alves.
- **Decreto Nº 003/2022 de 11 de janeiro de 2022** - Convoca a I Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Ibotirama, Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental.
- **Decreto Nº 004/2022, de 11 de janeiro de 2022** - Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Público.



# Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



# Modernidade Transparência

## **Decretos**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 002/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**“EXONERA, A PEDIDO, A  
SENHORA MARILZA DOS  
SANTOS RODRIGUES ALVES”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 55 da Lei Municipal nº 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a senhora **Marilza dos Santos Rodrigues Alves** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, cadastro nº 1376, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal de Ibotirama.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 10 de janeiro de 2022.

**LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**  
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

**DECRETO Nº. 003/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

**“Convoca a I Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Ibotirama, Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal de Ibotirama e,

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988 que, em seu art. 198, III, dispõe que a participação da comunidade é uma das diretrizes organizadoras do Sistema Único de Saúde (SUS)

**CONSIDERANDO** a Resolução CNS nº 652 de 14 de dezembro de 2020 que convoca a V Conferência Nacional de Saúde Mental.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 001/2015, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Ibotirama.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Mental a realizar-se no dia 13 de janeiro de 2022, no CETEP – Velho Chico, em Ibotirama/BA, com o tema: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS”.

**Art. 2º** - A I Conferência Municipal de Saúde Mental será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-BA, 11 de janeiro de 2022.

**LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 004/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

**“NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Ibotirama e Art. 14, §2º, Art. 15 e Art. 16 da Lei Municipal nº 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama-BA,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o candidato **Marcos Felipe Oliveira Novaes Santana** aprovado no concurso público no cargo de Engenheiro Agrônomo, convocado pelo Edital de Convocação nº 001/2019, homologado pelo Edital de Homologação nº 001/2019, de 22 de novembro de 2019 e prorrogado pelo Edital de Prorrogação de Validade, de 18 de novembro de 2021, para provimento de cargos efetivos do Município de Ibotirama, convocado pelo Edital nº 009/2020, de 10 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 11 de janeiro de 2022.

**LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)